



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 01/2023 – Serviço especializado em abordagem social para pessoas em situação de rua

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Antônio José Guarda - AJG

CNPJ: 07.032.003/0001-56

Data de Recebimento: 01/02/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

| Critérios de Julgamento | Metodologia de Pontuação | Pontuação Máxima por Item |
|---|--|----------------------------------|
| (A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações. | <ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de atendimento (2,0 pontos);• Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). | 0,0 |
| (B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital. | <ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (2,0);• Grau satisfatório de adequação (1,0);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). | 0,0 |
| (C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto | <ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). | 0,0 |

| | | |
|--|---|------------|
| (D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente. | <ul style="list-style-type: none"> • Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0). | 1,0 |
| (E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos. | <ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0). | 0,0 |
| Pontuação Máxima Global | | 1,0 |

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;**
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.**
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.**

| Observações das Pontuações Atribuídas |
|--|
| <p>(A) Nota 0,0 - Não atendimento dos critérios do edital. A meta é um objetivo quantificável a ser alcançado por determinado setor e equipe de trabalho durante um período definido de tempo. No decorrer da avaliação do plano as metas descritas não foram claras e objetivas as que comprometem a aferição dos resultados, podemos exemplificar: Pág. 14 - Atividade 1 – Houve inversão na identificação de metas quantitativas e qualitativas no plano de trabalho apresentado. Os resultados esperados não ficou detalhado e objetivo, tampouco mensuráveis por indicadores ou observáveis por seu cumprimento. Pág.15 – Atividade 2 – Meta quantitativa: “<i>atender todos os locais de divulgação específico</i>” não há elementos para realizar o monitoramento da ação. Pág. 16 e 17 - Atividade 03 e 04: Carga horária apresentado nas atividades é inferior ao exigido no projeto básico, para execução do objeto da parceria. Enfim nas atividades realizadas não há clareza nos indicadores e resultados, não ficou demonstrado com exatidão aos resultados esperados em cada atividade, em consonância com objeto e realidade da parceria a ser firmada.</p> |
| <p>(B) Nota 0,0 – - Carga horária ofertada estar em divergência com os padrões estabelecidos no projeto básico, anexo do edital. O serviço deverá ser executado em todos os dias por 24 horas diárias e caberá a SECID informar os locais com maiores incidência, mas o serviço deverá acontecer 24 horas, todos os dias da semana. O total da prestação do serviço nos 07 dias da semana seria o total de 168 horas e não de 120 horas mencionado em várias partes do plano de trabalho. - Houve o atendimento insatisfatório de adequação no que diz respeito à aquisição dos usuários na abordagem social. Não foi demonstrado no plano os meios utilizados (como veículos e celulares) para abordagem, identificação, busca ativa para pessoa em situação de rua. Além disso, não</p> |

cumpriram as exigências do edital no que diz respeito os recursos materiais necessários para a consecução do objeto.

C) Nota 0,0

Na descrição da realidade não foram apresentados diagnósticos da realidade, sem citações de referências bibliográficas, não houve nexos entre a realidade e do projeto proposto.

Devemos ressaltar que o serviço proposto no edital de chamamento público é serviço especializado em abordagem social para pessoas em situação de rua e na descrição do serviço a ser ofertado apresentado pela Organização está descrito “*serviço ofertado irá apresentar e assegurar trabalho social de abordagem em forma de busca ativa, com a finalidade de identificar a existência de trabalho infantil, violência sexual, pessoa e família em situação de rua*”.

Desse modo, a **existência de trabalho infantil (não é este objeto do edital de chamamento público)**.

(D) Nota 1,0

Cumpriu a exigência de equipe mínima prevista no Projeto Básico, quantidade e carga horária. No entanto com pontos de divergências, são eles:

Nenhuma das atividades apresentadas existe a presença do motorista e do vigilante.

No plano de trabalho apresentado no quadro de recursos humanos, foram apresentados Orientadores sociais, já nas atividades constam educadores sociais.

*** Atribuições (A Organização copiou o descrito no projeto básico, mas a Organização que vai dizer quais atribuições que cada profissional terá).**

(E) Nota 0,0

No aspecto geral não foi apresentado o valor da proposta. Houve a exclusão do item 04 do plano de trabalho (item obrigatório a ser preenchido).

No objetivo geral, específico e metodologia foi apresentada uma cópia do que estava descrito no projeto básico, sendo que o mesmo é o documento que norteia a Organização para a formulação do plano de trabalho do serviço que será executado.

No plano de trabalho apresentado há ausência de recursos materiais exigidos (exemplo veículos) para a consecução do objeto.

A Organização fez a entrega de todos os documentos relacionados ao envelope 03, os mesmos não foram considerados e serão devolvidos para a Organização.

Esses documentos são solicitados apenas na fase de habilitação (envelope 03), após a Organização ser classificada no envelope 01 (proposta técnica de trabalho) e envelope 02 (proposta de preço de trabalho).

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 1,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **desclassificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;**
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.**
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.**

Sorocaba, 03 de Fevereiro de 2023

Comissão de Seleção: SECID nº 26 de 30 de Novembro de 2022

Alexandre Pereira Nicácio Martins
Cicero Modesto
Cintia Massa Bonini Borges
Dayana Cristina Alves
Rosirlei Bernardes
Sandra Regina da Silva Coelho

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania